



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVII • Edição 4022 • Manaus, segunda-feira, 28 de abril de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 199, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação SEGEP/DVPROVMP (Id. 2154974) e a decisão (Id. 2158143), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000021608-00,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Ato n.º 198, de 24/04/2025 (2162171) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**NOMEAR** nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o Sr. **Vicente Emanuel Almeida de Paula**, para exercer o cargo comissionado de Assistente Jurídico de Desembargador - PJ-DAI, a contar a contar da data de assinatura da decisão (23/04/2025), nos termos da Resolução n.º 07/2024 - TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 057/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000016010-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Supressão quantitativa consistente na redução de 670 usuários atendidos pela plataforma, o que equivale a 30% (trinta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM, que tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) e revisão de preços do Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM, decorrente da redução de usuários atendidos pela plataforma, aplicado aos valores unitários.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde à redução de R\$ 101.756,25 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM, para o período de 01 de abril a 03 de dezembro de 2025, com a incidência da supressão de 30% ao valor contratado. Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

8. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses a contar de 04/12/2024.

Manaus/AM, 16 de abril de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas